

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

97/75
LEI Nº 97/75

91/75

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$40.000,00 - quarenta mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para fazer face as despesas sem cobertura orçamentária.

CREDITO ESPECIAL

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

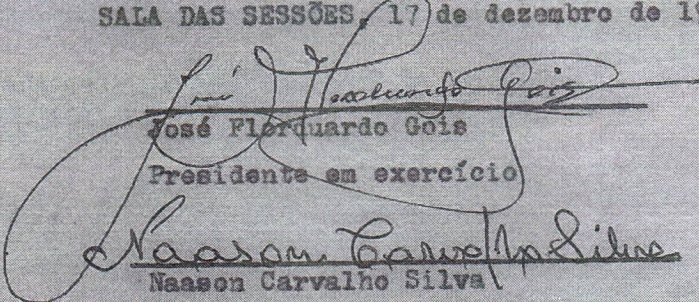
DESPESAS CORRENTES

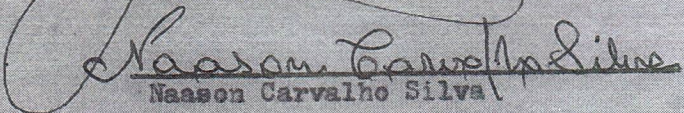
01 - Bolsas de estudos Cr\$40.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do / presente crédito correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária consignada a Secretaria de Educação e Cultura - Gabinete do Secretário sob o código 3.1.4.0.60 do orçamento vigente.

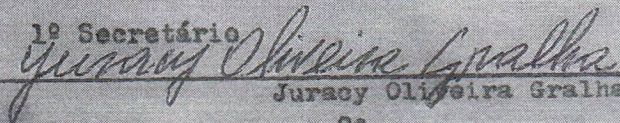
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 de dezembro de 1975


José Florquardo Gois
Presidente em exercício


Naason Carvalho Silva

1º Secretário


Juracy Oliveira Gralha

2º Secretário